

RESOLUÇÃO Nº 733 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. RAIMUNDA MACIEL DE AQUINO – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 734 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 735 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE 1º AO 9º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª MARIA NADIR FILGUEIRA VALENTE – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 736 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. GLICÉRIA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 737 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. NOÊMIA DA SILVA MARTINS – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 738 DE 12/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. MARIA DE NAZARÉ PERES – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 739 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. CELECINA BRAGA DE MELO – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 740 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. MARIA VALDA BRAGA VALENTE – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 741 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ACHILLES RANIERI – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 742 DE 12/12/2013.

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO. INSTITUTO DE ESTUDOS DA AMAZÔNIA – IESAMA – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 743 DE 12/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO DE BRITO – BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 744 DE 12/12/2013.

EMENTA: INDEFERE O RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO. CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI DAS VITÓRIAS – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 745 DE 12/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC E SUAS ANEXAS – MÃE DO RIO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 746 DE 12/12/2013.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. UNIÃO AMAZÔNIDA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UNAMEA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 747 DE 12/12/2013.

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA. ESCOLA NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 748 DE 12/12/2013.

EMENTA: DETERMINA O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO CENTRO EDUCACIONAL PAN AMERICANO – CEP A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 749 DE 06/12/2013.

EMENTA: APROVAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 750 DE 12/12/2013.

EMENTA: CONCEDE O CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL E AUTORIZAÇÃO CURSOS DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, PROGRAMA DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA E TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR AO INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (ISEG/PA) – BELÉM.

RESOLUÇÃO Nº 751 DE 12/12/2013.

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DE KARINA NASCIMENTO DA SILVA, MADSON SANTOS DE BRITO, MAYARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE VASCONCELOS, ROSINALDO MOURA DA SILVA E SIMONE DA COSTA PRAZERES.

RESOLUÇÃO Nº 752 DE 12/12/2013.

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE RODRIGO FREITAS CONCEIÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 754 DE 12/12/2013.

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS 09 (NOVE) ALUNOS, ABAIXO RELACIONADOS – SISTEMA DE ENSINO DESTAK – CAPANEMA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 755 DE 19/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADAS – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS. – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA – ETEMB – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 757 DE 19/12/2013.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO. – CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO – INHANGAPI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 760 DE 19/12/2013.

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS. – CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE SOPHIE LINK - PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 761 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA. – SISTEMA DE ENSINO CTEM – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 762 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE. – SISTEMA DE ENSINO CTEM – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 763 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CINDERELA – XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 764 DE 19/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIRANDA CIRANDINHA – XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 765 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORA CORALINA – XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 766 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTÃO RIBEIRO – XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 767 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DR. GAMA MALCHER – MONTE ALEGRE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 768 DE 19/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VAI-QUEM-QUER – MONTE ALEGRE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 769 DE 19/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS. ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 770 DE 19/12/2013.

EMENTA: INDEFERE O RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO. CENTRO EDUCACIONAL PRÍNCIPE DO SABER – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 771 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE. SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 772 DE 19/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MUTUACÁ DE BAIXO – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 773 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA. – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO PEDRO SARMENTO – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 774 DE 19/12/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LUIZA BARROS DE LIMA – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 775 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ GUILHERME – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 776 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª AO 5º ANO. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIONS CLUB DE PARAGOMINAS – PARAGOMINAS /PA.

RESOLUÇÃO Nº 777 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARNALDO MANOEL FERNANDES – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 778 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 779 DE 19/12/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO NONATO SOBRINHO – PARAGOMINAS/PA.